SPIN-OFF (CISÃO) e CHANGE NAME (ALTERAÇÃO DE DADOS DA COMPANHIA) – AVISO INICIAL

O **Banco B3 S.A.**, na qualidade de depositário e emissor do Programa de BDR Nível I Não Patrocinado da **Arconic Inc.**, código ISIN **BRARNCBDR002**, informa que conforme link abaixo, no dia 06/02/2020 foi aprovado o evento corporativo de **cisão** e também a **alteração de dados da companhia**. A diretoria da empresa aprovou a separação da companhia em duas empresas distintas, ambas negociadas em Bolsa Americana. A cisão ocorrerá em 01/04/2020, e automaticamente a ARCONIC INC. será renomeada para HOWMET AEROSPACE INC., bem como o seu ticker passará de "ARNC" para "HWM" e a nova empresa oriunda dessa cisão será chamada de ARCONIC CORPORATION. Sendo que cada 4 ações da Arconic Inc darão direito a receber 1 ação de Arconic Corporation (Nova Companhia). Não haverá tratamento de frações, caso aconteça, o acionista receberá o equivalente em dinheiro.

https://www.arconic.com/financial-release/2020-02-06/arconic-inc-board-of-directors-approves-separation-of-company/

Segue abaixo detalhamento do tratamento sobre as posições de BDR:

Data de Aprovação do Evento: 06/02/2020
Data EX: 31/03/2020
Data Record: 01/04/2020
Último Dia de Direito: 30/03/2020
Evento: entrega de 1 BDR NP da nova companhia (Arconic Corporation) para cada 4 BDRs da Arconic Inc.

O detentor do BDR poderá solicitar o cancelamento de sua posição BDR Nível I Não Patrocinado da ARCONIC INC para o Banco B3 S.A. até o dia **18/03/2020**, ou seja, desfazer de sua posição de BDR (parcial ou total) e receber a quantidade equivalente de suas ações lastro no mercado americano.

***O livro estará fechado para os processos de emissão e cancelamento no período de 19/03/2020 até 01/04/2020*.**

Para o detentor de BDR da Arconic Inc. que permanecer com sua posição na data de atualização do evento, o Banco B3 S.A realizará a venda das ações da nova companhia ARCONIC CORPORATION no mercado

americano em data única a ser definida, e os recursos provenientes serão convertidos em Reais e transferidos pela B3, observando, para tanto, os procedimentos para a distribuição de dinheiro detalhado no Descritivo Operacional do referido Programa.

O depositário emissor, Banco B3 S.A., através de seu custodiante no exterior envidará esforços para promover a venda das ações nos EUA, à valor de mercado, sendo o valor da venda creditado proporcionalmente a cada detentor de BDR da Arconic Inc. inscritos nos registros da B3 S.A.

Tratamento das Frações BDR:

Caso haja frações de ações da Arconic Corporation, estas serão pagas em dinheiro, sem juros e sujeito à imposto de renda na fonte. Não haverá arredondamento de frações e o pagamento será efetuado proporcionalmente aos detentores de BDR da Arconic Inc. de direito através da B3, observando-se, para tanto, os procedimentos para distribuição de dinheiro detalhado no Descritivo Operacional do referido Programa.

O Banco B3 após a venda das ações lastro e caso haja pagamento em USD das frações oriundas desse evento, divulgará um novo comunicado, informando a data de repasse dos recursos, bem como o fator convertido BRL final.

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA ARCONIC INC.

A partir do dia **03/04/2020** o programa de BDR da **Arconic Inc.** será renomeado para **Howmet Aerospace Inc. e passaram a ser lastreados nas ações da empresa americana Howmet Aerospace Inc.**

Dados do Programa BDR:

Nova Razão BDR	Howmet Aerospace Inc.
ISIN BDR	BRARNCBDR002 (Permanecerá o mesmo)
TICKER BDR	**ARNC34** (Permanecerá o mesmo)

Dados da Ação Lastro:

A alteração do ISIN das ações lastro ainda não foram divulgados pela empresa e o Banco B3 S.A divulgará futuramente em novo comunicado a mercado.

O Banco B3 deverá providenciar a alteração da razão social do programa nos registros juntamente à B3 e CVM.

Encargos Aplicáveis:

- **Operação de Cancelamento** – Será aplicado a cobrança de tarifa de uma operação normal baseando-se no valor financeiro da posição cancelada.
- **Imposto Retido –** O tratamento do imposto para esse evento ainda não foi divulgado e o Banco B3 S.A divulgará novo comunicado sobre qualquer atualização do valor retido.
- **Tratamento das Frações** – Na venda das ações na conta de custódia no exterior, será cobrado o valor de R$0,10 (Dez Centavos de Reais) e demais encargos relativos ao fechamento do câmbio, que serão atualizados em comunicado futuro.

São Paulo,17 de fevereiro de 2020.